



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 004/96

Data : 03.05.96

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o seu Art.35 entre outros dispositivos ligados a espécie, em concordância com o Regimento Interno, Art.18 V e XXXII e obedecendo os mais altos preceitos constitucionais.

RESOLVE

Art. 1º - Atendendo ofício 124/96 do Executivo Municipal, colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Campo Largo o Servidor Rubens Guarezi, por meio período diário, com ônus de remuneração na origem.

Art. 2º - Este Ato, assegurada a sua vigência apartir do mês de maio de 1.996, entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em
03 de maio de 1996.

Alfredo Ivo Gadens
Presidente